

São José dos Campos, 05 de Dezembro de 2019

À PMSJC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ilmo. Senhor Secretário de Transportes  
Sr. Paulo Roberto Guimarães Júnior  
Rua Bacabal, 140 – Pq Industrial – SJC

Ref: Reajuste Anual da Tarifa do Transporte Coletivo

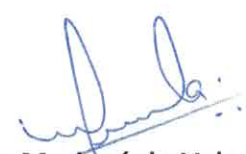
Prezado Senhor,

**EXPRESSO MARINGÁ DO VALE S/A**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.100.972/0001-25, estabelecida nesta urbe na Av. George Eastman 1481 - Recanto dos Pinheiros, concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros no município, e vencedora do lote 03 da Concorrência Pública nº 008/2007, vem pela presente, mui respeitosamente expor e ao final requerer o que se segue:

De acordo com a cláusula 33 do Contrato de Concessão 18.468/08 assinado entre as partes em 17 de abril de 2008, anualmente a concessionária fará jus a revisão tarifária tomando-se por base a variação dos preços dos insumos e salários que compõem os custos de prestação dos serviços, dessa forma, servimo-nos da presente para requer a concessão do reajuste tarifário nos moldes da comprovação em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos e aguardamos vossas providências.

Atenciosamente



**Expresso Maringá do Vale S/A**  
Marcos Roberto de Lacerda  
Diretor

REAJUSTE				
Item	PERÍODO:		Variação (%)	Coeficiente de
	jan/07	dez/19		
<b>p - Variação percentual de F</b>	1.790,23	4.310,67	140,79%	0,6054
<b>c - Variação percentual do preço de combustível (2)</b>	1,657	3,263	96,92%	0,2714
<b>i - Variação do Índice da inflação (3)</b>			91,51%	0,2654
<b>Tarifa Técnica</b>	<b>2,10</b>	<b>4,50</b>	<b>114,22%</b>	<b>1,1422</b>

RC = [(0,43 x p) + (0,28 x c) + (0,29 x i)] x 100

(1) Fonte: Acordo coletivo


(2) Fonte: ANP - Grandes consumidores

(3) Fonte: IPC-FIPE.

OBS: Considerando a aplicação da fórmula paramétrica com as variações de salário, diesel e IPC/FIPE entre a data base do edital) e out/19, o índice de reajuste acumulado é de 114,22%, resultando em uma tarifa atualizada de R\$ 4,5

Indicador	situação 2007 (base edital de licitação)	Atual (base - média de 2019 até outubro)	Variação (%)	Base	Deson. Federa	SEM ISS
<b>Frota</b>	106	121	14,15%			
<b>km</b>	801.327	1.049.951	31,03%			
<b>Passageiros equiv.</b>	1.307.368	1.251.817	-4,25%			
<b>IPKe</b>	1,63	1,19	49,43%	4,50	4,16	4,04
Perda de 49,43% de produtividade, resultando em uma tarifa de R\$ 6,22 com ISS (considerando as desonerações) e de R\$ 6,03 sem ISS e considerando as desonerações				6,72	6,22	6,03

Desoneração	Resultado sobre o valor de R\$ 6,72
PIS/COFIN	3,65%
INSS	3,86%
ISS	3,00%

  
**Expresso Maringá do Vale S/A**  
 Marcos Roberto de Lacerda  
 Diretor

05/12/2019

Índice de Preços Ao Consumidor - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe

[Imprimir](#)Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## IPC - Índice Mensal - Acumulado - FIPE



	<b>Categoria</b>	<b>jan/2007 - nov/2019</b>
Geral		91,51%

  
**Expresso Maringá do Vale S/A**

Marcos Roberto de Lacerda

Diretor